

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.803/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1210/2025
14ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3716/2025DATA / HORA
29/10/2025 17:54:49USUÁRIO
120.XXX.XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1210/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SEI Nº 0461896/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer****MEMORANDO 0461896****A**

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

Referência: Memorando 2.970/2025 DAL SMG - Indicação 1210/2025, 14ª sessão. Processo nº 3509205.402.00011231/2025-90.

Em atenção à indicação, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves C. Cintra, informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

Esclarecemos que a Secretaria de Esportes e Lazer está sempre atenta às demandas da população e conforme a disponibilidade orçamentária, bem como a viabilidade técnica e estratégica, a solicitação será inserida em nossos estudos para futura análise e possível inclusão no planejamento de ação da pasta.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

Cajamar, 17 de outubro de 2025.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 27/10/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1210 / 2025

Senhor Presidente,

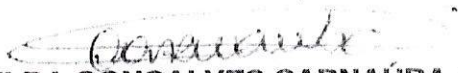
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de quadra de areia no bairro Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que pelo fato de que o bairro Polvilho não dispõe de quadra de areais nos parques limitando as opções de lazer e práticas esportivas da comunidade. A criação de espaço possibilitará a oferta de uma modalidade diferente e importante para a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e maior integração entre os moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

